



Relatório de Verificação de Cumprimento de Ações Corretivas (CARs)

Nome do empreendimento	AMARCA – Associação de Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba
Código de Certificação	SW-FM/COC-NTFP 1342
Localização	BR 317 Colocação Pelados II, ramal da Limeira, km 100, PAE São Luiz do Remanso, município de Capixaba, Acre.
Data do Relatório	30 de maio de 2008

I. PROCESSO DE AUDITORIA

Auditor, qualificações:	Patrícia Cota Gomes: Engenheira Florestal, mestre em manejo florestal e responsável pela certificação de manejo florestal comunitário e produtos florestais não madeireiros do Programa de Certificação Florestal SmartWood/IMAFLORA e Coordenadora do Programa de Treinamento e Capacitação do Imaflora. Possui experiência como auditora em processos de certificação florestal do FSC e método SmartWood para Manejo florestal e cadeia de custódia.
Data da auditoria:	20 de Março de 2008
Processo de revisão (Documentos revisados, pessoas entrevistadas, etc.)	A instituição de assessoria técnica que apóia o manejo da AMARCA encaminhou para o Imaflora, uma série de documentos, a fim de comprovar o cumprimento das Ações Corretivas Maiores estabelecidas no último relatório de auditoria. Esses documentos encontram-se arquivados no Imaflora, sendo eles: <ul style="list-style-type: none">• Relatório de danos e desperdícios da AMARCA safra 2005;• Planilha do Excel com a relação das áreas desmatadas pelos produtores certificados.

Resumo da auditoria:	Foi realizada uma verificação à distância do cumprimento das Ações Corretivas Maiores contidas neste relatório. Esse procedimento foi possível em função do teor destas ações não necessitarem verificação em campo, uma vez que se referem à elaboração e encaminhamento de relatórios e documentos de controles. Para a realização da verificação em escritório o Imaflora/Rainforest Alliance-Smartwood auditou o conteúdo dos documentos encaminhados e conversou por telefone com um técnico do CTA (Centro de Trabalhadores da
-----------------------------	--

	Amazônia) responsável pela assessoria na comunidade.
Mudanças nos procedimentos desde a última auditoria:	Não identificado.

II. REVISÃO DE CARs

Ação Corretiva: 2/2006		Referência ao padrão: P8c1 e P8c2
Não-conformidade		Foi constatada a realização de avaliação do impacto pós-exploratório, no entanto não está disponível a informação sobre a metodologia utilizada bem como uma análise dos resultados e sua implicação para o planejamento de atividades futuras.
Maior <input checked="" type="checkbox"/>	Menor <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva: Apresentar o plano de manejo revisado ou um documento, que descreva o método adotado pela comunidade para monitoramento pós-exploratório do impacto da atividade de exploração madeireira na vegetação remanescente. Este documento deve conter o resultado e análise da primeira medição.		
Prazo para completar a Ação Corretiva:		Três meses a partir da finalização do ultimo relatório
Evidencias da Auditoria: Foi encaminhado um relatório intitulado “Avaliação de Danos e Desperdícios-Extração Florestal da Amarca, safra 2005”, que apresenta os objetivos da avaliação, as áreas em que foram realizadas a avaliação, a descrição do método de avaliação, o modelo das fichas de levantamento dos dados e o resultado obtido. O relatório discorre sobre os impactos realizados na exploração de 3 colocações exploradas em 2005, apontando os locais e os motivos dos desperdícios e os tipos de danos ocorridos nas áreas. A instituição de assessoria informou que os dados dos levantamentos dos danos dos outros anos em que houve exploração deverão ser analisados em breve. Assim, em função do conteúdo das informações apresentadas esta Ação Corretiva foi encerrada.		
Conclusão:		ENCERRADA
Ação Corretiva de Seguimento:		N/A

Ação Corretiva: 3/2006		Referência ao padrão: P6c10
Não-conformidade		Não foi apresentado informações sobre o tamanho das áreas desmatadas dentro da área certificada para fins de subsistência.
Maior <input checked="" type="checkbox"/>	Menor <input type="checkbox"/>	
Ação Corretiva: Apresentar o resultado do zoneamento, informando o tamanho das áreas desmatadas em cada uma das colocações certificadas e uma proposta para atualizar anualmente estas informações.		
Prazo para completar a Ação Corretiva:		Três meses a partir da finalização do ultimo relatório
Evidencias da Auditoria: O grupo de produtores certificados juntamente com a instituição que presta assessoria técnica à comunidade, reuniu-se em 7 de dezembro de 2007, para discutir e levantar as áreas abertas existentes em cada colocação certificada. O processo de discussão de acordo com a instituição de assessoria foi estimulado tanto a partir da existência da Ação Corretiva quanto pelo desejo de alguns moradores em saber qual o seu saldo limite para desmate em sua colocação. Outro levantamento mais detalhado foi realizado pelo INCRA de todas as colocações dentro do PAE Remanso, inclusive levantando as áreas desmatadas nas colocações em maio de 2007. Ambas as informações foram encaminhadas ao Imaflorea e levantadas através de entrevistas com os proprietários das áreas o que, portanto gerou		

variações ainda que pequenas entre os valores levantados. Para este relatório foi inserido o levantamento que apresentavam os maiores valores de áreas abertas, conforme tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DESMATADAS DAS PROPRIEDADES CERTIFICADAS NO PAE REMANSO – AMARCA								
Nome do Manejador	Nome colocação	Área Total (ha)	Área de desmate permitida (ha)	Área de manejo (ha)	Área desmatada (ha)			Saldo limite de desmatamento (ha)
					Campo	Roçado	Capoeira	
Francisco Antonio de Lima	Estrangeiro I	600	60	492	12	2	10	36
Almir Antonio da Silva Lima	Estrangeiro IV	500	50	164	4	5	5	42,5
Neuvane Ramos de Lima	Poupança II	200	20	164	10	2	2	6
Francisco Lima de Araújo	São José	300	30	200	2	1	6	21
Maria Girão da Silva	Centro dos Brabos	400	40	328	20	2	1	18
Antonio Rodrigues do Nascimento	Jarinal II	400	40	350	7	1,5	9	22,5
Carlos Feitosa Cavalcante	Centrinho I	300	30	250	8	2	10	10
Osvaldo Ortiz da Silva	Pelados II	600	60	430	3	2	4	51
Cosmo Miranda de Oliveira	Santarém	300	30	250	8	1	3	19
José Oliveira da Costa	Pelados I	400	40	350	6	1	2,5	30,5
Edmilsom Mendes da Silva	Santo Antonio	300	30	200	4	1,5	4	20,5
José Pereira do Nascimento	Estrangeiro III	500	50	400	30	2	4	4
Pelengrina Ribeiro Pessoa	Vai se Vê	300	30	2	4	1,5	2	22,5
Total		5100	510	3580	118	24,5	38,5	303,5

Considerando que as informações solicitadas foram discutidas com o grupo em reunião e apresentada ao

Conclusão:	ENCERRADA
Ação Corretiva de Seguimento:	N/A

III. CONCLUSÕES

Conclusões da Auditoria :

- CAR(s) encerradas
- Não são necessárias ações de seguimento.
- Nova CAR emitida.
- CAR(s) abertas
- A certificação deverá ser suspensa.
- CAR menor foi transformada em CAR maior.

Comentários/ Ações de seguimento para a próxima auditoria:

-

Relatório Aprovado

por:

Lineu Siqueira Junior – Gerente do Programa de Certificação Florestal do
Imaflora

Data:

08 de maio de 2008